



**PORTARIA Nº 129 – REITOR/2013**

Delega Competência para assinatura em documentos que atestam mobilidade acadêmica internacional de alunos e egressos no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **RENATO DOURADO MAIA – MASP 1123549-6**, para assinar documentos relativos à mobilidade acadêmica internacional de alunos e egressos da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, em 04 de setembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**